



ATIVOS



**EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ**

**PROCESSO Nº 0061919-27.1996.8.19.0001**

**Falência**

**ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, Administradora Judicial nomeada nos autos da **FALÊNCIA** de **BANCO OPEN S/A**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., em cumprimento ao r. despacho de **fls. 6152**, honrada com a nomeação, informar o aceite ao cargo e requerer a juntada do **Termo de Compromisso** devidamente assinado, bem como sejam as publicações e intimações realizadas em nome de IRACEMA BARROSO DE OLIVEIRA FONTANI NETA, OAB/RJ nº 210.487 e LÍVIA GAVIOLI MACHADO, OAB/SP nº 387.809, sob pena de nulidade, nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil.

Ainda, em cumprimento ao art. 22, I, alíneas "k" e "l", da Lei 11.101/2005, destacar que as principais informações processuais estão disponíveis no site [www.ativosajce.com.br](http://www.ativosajce.com.br) e no e-mail para contato [massafalidabancoopen@gmail.com](mailto:massafalidabancoopen@gmail.com).

Termos em que,  
pede deferimento.

São Paulo, 27 de setembro de 2022.

**ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Lívia Gavioli Machado  
OAB/SP nº 387.809

**IRACEMA BARROSO DE OLIVEIRA FONTANI NETA**

OAB/RJ nº 210.487

[Data]

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

**Processo nº 0061919-27.1996.8.19.0001 (Falência)**

Tendo em vista o r. despacho proferido no dia 23.08.2022, às fls. 6152/6153, publicado em 23.09.2022 (sexta-feira), pelo MM. Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, que nomeou em substituição para exercer as funções de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** a empresa **ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL**, com sede na Alameda Santos, 705, cj. 14, Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP: 01419-902, representada por sua sócia, Dra. Lívia Gavioli Machado, OAB/SP nº 387.809, e como responsável técnica, Dra. IRACEMA BARROSO DE OLIVEIRA FONTANI NETA, OAB/RJ nº 210.487, com endereço profissional na Av. Almirante Barroso, nº 02, 9º andar, Centro/RJ, CEP: 20.021-000, a quem esse MM. Juízo deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe.

Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005.

NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022.



**ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL**

**Administradora Judicial**



**IRACEMA BARROSO DE OLIVEIRA FONTANI NETA**

**Responsável técnica**